



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LEI Nº. 1.990 / 2009

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2009, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 994.940,67 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, valor global de R\$ 994.940,67 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), que será consignado à estrutura de custos do ÓRGÃO: 03.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE: 03.04.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme detalhamento abaixo:

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
ÓRGÃO: 03.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.007.1.108 – ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL MATERNIDADE	4.4.90.52	023	924.940,67
UNIDADE: 03.04.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.4.90.52	002	70.000,00
TOTAL GERAL TOTAL FONTE 023				924.940,67
TOTAL GERAL TOTAL FONTE 002				70.000,00
TOTAL GERAL ACRÉSCIMOS				994.940,67

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta:

- Do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2008, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 924.940,67 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) conforme Quadro Demonstrativo de Apuração ANEXO I;
- Da anulação parcial de dotações na forma definida na da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2009, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme detalhamento a seguir evidenciado:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ANULAÇÕES / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR
ORGÃO / SECRETARIA / UNIDADE				
ÓRGÃO: 03.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 03.04.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.023.2.063 - MODERNIZAÇÃO DA SESAU	3.3.90.30	002	70.000,00
TOTAL GERAL TOTAL FONTE 002				70.000,00
TOTAL GERAL ANULAÇÕES				70.000,00

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2006/2009, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2009, aprovados pelas Leis nº. 1.785/2005 e 1.929/2008, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos do **ÓRGÃO: 03.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE: 03.04.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, em 06 de novembro de 2009.

PAULO CEZAR SIMÕES SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ANEXO I –LEI Nº 1.990/2009

**QUADRO DEMONSTRATIVO
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
I - ATIVO FINANCEIRO BALANÇO PATRIMONIAL 2008	22.398.764,20
II - PASSIVO FINANCEIRO BALANÇO PATRIMONIAL 2008	8.367.706,91
III - SUPERÁVIT FINANCEIRO (I - II) Superávit Total Apurado / Balanço Patrimonial/2008	14.031.057,29
SUPERÁVIT FINANCEIRO	
IV - Superávit Já Utilizado	3.776.694,00
V - Saldo Superávit a utilizar (III - IV)	10.254.363,29
VI - Superávit Recursos Originários Convênios/Contratos de Repasses Ministério da Saúde:	924.940,67
• 2776/2007 - MINISTERIO DA SAUDE/ Fundo Nacional da Saúde – FNS	649.129,85
• 122/ 2008 / GOV.ESTADUAL/SESAB	275.810,82
VII - Saldo Superávit a utilizar (V - VI)	9.329.422,62

Fonte: Balanço Patrimonial/2008

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, em 06 de novembro de 2009.

PAULO CEZAR SIMÕES SILVA
Prefeito Municipal